



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
88/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA  
ACAL OPERADORA DE RADIOLOGIA  
LTDA ME

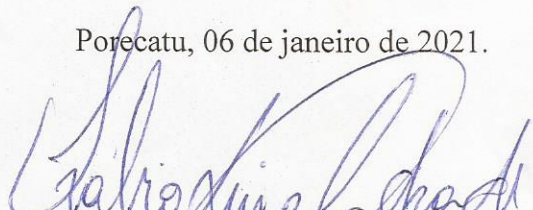
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Gerson Aparecido Cavallari, inscrito no RG nº 5.192.628-5 SSP/PR e no CPF nº 843.159.469-15 e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A C A L Operadora de Radiologia Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.288.373/0001-04, sediada à Rua Raquel de Queiroz, 205, Centro, no município de Porecatu/PR, neste ato representado por André Carlos Albuquerque de Almeida, inscrito no RG nº 6.887.339-8 SSP/PR e CPF nº 006.032.759-66, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 32/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.


**Cláusula Primeira:** Prorrogar o prazo do Contrato por mais 1(um) mês e 7(sete) dias a partir de 13 (treze) de janeiro com o aditivo de 25% já realizado como consta no 1º termo aditivo.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 06 de janeiro de 2021.

  
Fábio Luiz Andrade-Prefeito  
CONTRATANTE

  
A C A L Operadora de Radiologia Ltda ME  
CONTRATADA

  
Gerson Aparecido Cavallari  
Secretário de Saúde